DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC552979D6C18C0

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 342/2023 **PICOS (PI), 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 038/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11115/2023.

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, por meio do Prefeito, **Sr. Gil Marques de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Luís Pereira de Sousa Filho**, CPF nº 386.792.133-49; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 038/2023, firmado com a empresa **ERIVAN JOSÉ DE LIMA – ME (ARKUS RESTAURANTE), CNPJ Nº 13.404.526/0001-89,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO BUFFET EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:10EF2300B60A1998

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 348/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ELTON DE LIMA BORGES**, brasileiro, CPF nº 023.430.283-62, do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO I,** Símbolo **DAI-5**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 196/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:01AB26D4B11C1AD6

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 348/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a vacância do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Públicos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, ocupado pelo servidor público municipal DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 052.833.893-59"

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento de Vacância de cargo público para tomar posse em outro cargo incompatível feito pelo servidor público municipal **DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 052.833.893-59**;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso IX, c/c os artigos 34, inciso I, e 40 da Lei Municipal nº 1.729/1993;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 191/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela possibilidade jurídico do pedido de Vacância para tomar posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 37, XVI, da CF/88;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Fiscal de Serviços Públicos,** até então ocupado pelo Sr. **DIOGO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 052.833.893-59**, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels. (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br

Id:0B620D1F3FE2199C

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 349/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MARCIEL GOMES SOBRINHO**, brasileiro, CPF nº 036.405.793-99, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, Símbolo **DAS-2**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 43/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br